

INSTRUÇÃO CRIMINAL

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA STJ Nº 52

ENCERRADA A INSTRUÇÃO CRIMINAL, FICA SUPERADA A ALEGAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO POR EXCESSO DE PRAZO

(VIDE: [PRAZO](#), [PROCESSO PENAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 64

NÃO CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL O EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO, PROVOCADO PELA DEFESA.

(VIDE: [PRAZO](#), [PROCESSO PENAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33

ENUNCIADO CRIMINAL Nº 34 - ATENDIDAS AS PECULIARIDADES LOCAIS, O TERMO CIRCUNSTANCIADO PODERÁ SER LAVRADO PELA POLICIA CIVIL OU MILITAR.

ENUNCIADO CRIMINAL Nº 45 - NAS INFRAÇÕES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO DE AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA, A COMPOSIÇÃO CIVIL IMPLICARÁ NA REJEIÇÃO DA DENÚNCIA E/OU ARQUIVAMENTO POR FALTA DE JUSTA CAUSA.

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br